

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 14 de Maio de 2021 - Edição nº 077

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 153/2021: "Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 026/2020: "Dispõe sobre Concessão de benefícios e recondução para Servidores Públicos Municipais, e da outra providência."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Tanque Novo - BA





DECRETO de N° 153 de 13 de maio de 2021

"Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. Nicássio Cardoso de Carvalho do Cargo Comissionado de Supervisor Escolar (40h), da Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Tanque Novo – Bahia.

Art. 2º - Fica nomeado o **Sr. Nicássio Cardoso de Carvalho** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar** do Município de Tanque Novo – Bahia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 13 de maio de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro –

Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162

Tanque Novo - BA





PORTARIA Nº 026/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de benefícios e recondução para Servidores Públicos Municipais, e da outra providência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, aos seguintes Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 01/06/2021:

- 01 Maria Oliveira Nunes Costa ACS Matrícula de nº 267;
- 02 Elenilda Neves Malheiro Assistente de Enfermagem Matrícula de nº 233;
- 03 Maura Nunes de Souza Técnica de Enfermagem Matrícula de nº 579;
- 04 Edimar Ferreira da Silva Motorista Matrícula de nº 592;
- 05 Ana Bela Carneiro Batista Silva Técnica de Enfermagem Matrícula de nº 380;
- 06 Odimon Gomes Carneiro Vigia Matrícula de nº 701.

Art. 2° - Na Publicação do dia 30 de março de 2021, Portaria N° 016/2021, onde se lê: Conceder licença para tratar de interesses particulares, para a servidora pública municipal, CRISTIANE SILVA CARNEIRO, RECEPCIONISTA, MATRÍCULA DE N° 319, com lapso temporal de 90 dias, a contar do dia 01/04/2021. Leia-se: Conceder licença prêmio, para a servidora pública municipal, CRISTIANE SILVA CARNEIRO, RECEPCIONISTA, MATRÍCULA DE N° 319, com lapso temporal de 90 dias, a contar do dia 01/04/2021.

Art. 3° - Fica reconduzida a Sra. EDLEUSA OLIVEIRA SILVA ao cargo de RECEPCIONISTA (40h) à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente ora ocupado pela Servidora Pública Municipal.

CNPJ: 13.225.131/0001-19

Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162

Tanque Novo - BA





Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 13 de maio de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n - Centro -Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia Fones: (77) 3695 – 1162